



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO N° 019/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a revogação da Resolução n° 01, de 14 de julho de 2009 e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução n° 01, de 14 de julho de 2009.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, preservando seus efeitos até a presente data.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 11 de dezembro de 2024.

Hélio Pereira
Presidente da Câmara.